



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
MILTON CÉSAR GOMES

1º Secretario
ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE

2º Secretario
MAURICIO MARQUES JESUS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-005/2019 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO 001/2018.

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2018.

CONVITE Nº 001/2018

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e ADAUTO DIAS SOBRINHO – MEI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Divulgação Virtual das atividades do Poder Legislativo Municipal na rede mundial de computadores, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, adição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 42.660.000 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), passando o valor do contrato original de R\$ 43.450,00, para R\$ 86.610,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e dez reais).

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Da vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2019 e encerrando-se em 31/12/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 001/2018.

ASSINAM: Milton Cesar Gomes - Pela Contratante, Luiz Otávio da Mota Couto - Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro 2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO 002/2018.

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e Everton Aparecido Pires da Cunha.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de sonorização, serviços gerais de manutenção de equipamentos de som e pelas gravações das sessões ordinárias e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), passando o valor do contrato original de R\$ 7.800,00, para R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais).

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Da vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2019 e encerrando-se em 31/12/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 002/2018.

ASSINAM: Milton Cesar Gomes - Pela Locatária, Everton Aparecido Pires da Cunha - Pela Locadora e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro 2018.



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
MILTON CÉSAR GOMES

1º Secretário
ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE

2º Secretário
MAURICIO MARQUES JESUS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-005/2019 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019 PG- 2

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018.

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e a empresa REDE REGIONAL DE RÁDIO-DIFUSÃO LTDA – ME

DA ALTERAÇÃO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de vigência e da Cláusula Terceira – Do Valor Contrato 007/2018, para a prestação de serviços de transmissão das sessões e divulgação de matérias da Câmara Municipal de Glória de Dourados, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO PRAZO: A Cláusula Segunda - Do Prazo do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2019, encerrando-se em 31/12/2019.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), sendo pagas em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira parcela de R\$ 350,00 e as demais no valor correspondente a R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), passando o valor do contrato original de R\$ 12.000,00, para R\$ 27.750,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 001/2018.

ASSINAM: Milton Cesar Gomes - Pela Contratante, Helena Aparecida Fabio - Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2018.